



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
0492/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A
PREFEITURA DE MARCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ nº 08.778.250/0001-69, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco I, situado na Avenida João da Mata, S/N, no Bairro de Jaguaribe, Município de João Pessoa – PB, representado pelo secretário José Wilson Santiago Filho, portador do CPF nº 021.472.791-29, Casado, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO, CNPJ/MF nº 01.612.351/0001-16, com sede na Rua Principal 504 - Centro, Marcação, CEP: 58.294-000, Marcação, Estado da Paraíba, doravante denominada CONVENENTE, por sua titular Prefeita Eliselma Silva De Oliveira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.062.314-08, residente e domiciliada no município de Marcação/PB, resolvem, em decorrência do Processo Administrativo nº SEE-PRC-2024/18988, celebrar o presente TERMO ADITIVO, sujeitando-se ao Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013, Decreto 30.609/09 de 25/08/2009 e a Lei 8666/93 e às cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a autorização para utilização do saldo no valor de R\$ 26.796,79; rendimentos no valor de R\$ 155.013,55, bem como, a inclusão de contrapartida no valor de R\$ 53.279,10 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), ficando o valor total do convênio em R\$ 1.127.894,37, conforme plano de trabalho atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Quanto às demais cláusulas e condições, ficam perfeitamente ratificados os termos do convênio, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, e pelas testemunhas abaixo.

Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Avenida João da Mata, Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE99935] [SENHA] JOÃO ANTONIO DIAS MORAIS em 17/06/2024 - 10:39hs.
Documento N°: 5002607.41323164-4908 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5002607.41323164-4908>



SEEPRC202418988V02

Eliselma Silva De Oliveira

▼PBdoc



Assinado com senha por [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 25/06/2024 - 16:16hs.
Documento N°: 5002607.41635785-8523 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5002607.41635785-8523>



SEEPRC202418988V02



▼PBdoc



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Eliselma Silva De Oliveira

Prefeito(a)

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF/MF _____

2- _____ CPF/MF _____

Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Avenida João da Mata, Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)

SEEPRC202418988V02



Assinado com senha por [SEE99935] [SENHA] JOÃO ANTONIO DIAS MORAIS em 17/06/2024 - 10:39hs.
Documento Nº: 5002607.41323164-4908 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5002607.41323164-4908>

▼PBdoc



Assinado com senha por [SEE103567] [SENHA] JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO em 25/06/2024 - 16:16hs.
Documento Nº: 5002607.41635785-8523 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5002607.41635785-8523>

▼PBdoc